

que no próximo Sessão estaria dando entrada em ~~temendo~~ Projeto de Lei Orgânica do Município, para regulamentar através de Projeto de Lei Orgânica a Tribuna Livre, assunto já discutido em outras Sessões; e de extrema importância para a participação popular através de iniciativa no processo político e administrativo do Município, comunicando ainda, que já conseguia as suas autorizações exigidas pelo rito legal, no que encerrou sua fala. A seguir, compareceu à Tribuna em Explicação Fiscal, o Vereador Antônio Carlos Pimenta da Costa, e imediatamente abordou a questão do rito do Projeto sobre a matéria trabalhista. Disse que o projeto estava na Comissão de Constituição e Justiça do qual era o Presidente, e, ainda dentro do prazo de quinze dias para a apreciação de constitucionalidade. Disse que naquela data encaminharia a Secretaria Geral o projeto, assegurando assim, a apreciação dos votos na próxima Sessão. Disse que sentava no deserto no Projeto para esclarecer quanto a questão trabalhista, na medida em que o Senhor José Bonifácio já dera mostras cabais de sua competência e sensibilidade quanto a política trabalhista, e reiterando seu confiança no Brechó Município encerrou sua fala. A seguir compareceu à Tribuna em Explicação Fiscal, o Vereador Orlando da Silva Pimenta, parabenizando a direção do Hospital Santa Isabel pela inauguração do novo ambulatório para atendimento principalmente a comunidade parente. Disse de seu alívio por participar da inauguração, pois enquanto hospitais eram fechados em todo o Brasil, em favor de um grupo de médicos abrigados oferecia aos mais necessitados melhores serviços de saúde o que era motivo de orgulho para a sociedade cabrense. Disse a seguir da comissão com que o Hospital Santa Isabel manteve suas relações com o Dividendo Social, quando suas contas famosas haviam sido rejeitadas por fraude ou outra prática como era comum no Brasil, e assim o tradicional nordestino era motivo de orgulho para o Município, mesmo com as dificuldades que passava, e manifestando seu aplauso a direção do Hospital Santa Isabel, o Vereador Orlando da Silva Pimenta encerrou seu falo. Sua havendo mais crônicas falso a seu do Projeto em Explicação Fiscal, o Senhor Presidente encerrou a Sessão em nome de Deus, 6 horas 15, mandou que se levasse a presente Sessão, que depois de lida, submette ao Conselho Deliberativo, opinaria, sua versão para que pudesse ser debatido legar.

Ato do Exto Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Pato Branco, realizada no dia 24 de agosto de 1993

Nos dias e horas do dia 24 de agosto do ano de mil novecentos e noventa e três (1993), sob a Presidência do Vereador Marcos da Rocha Mendes, e com a participação da Primeira Secretaria pelo Senhor Nílton Freixo da Silva, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Pato Branco. Dílm desse, responderam a chamado regimental os seguintes Vereadores: Aney Silveira da Rocha, Adalton Linto de Andrade, Antônio Basso, de Figueiredo, Ilídio Louz da Rocha Barreto, Antônio Carlos de Carvalho Grindack, Antônio Caiuby Ferreira da Cunha, Carlos Roberto Proença dos Santos, Eduardo Pereira Vila, Ivan Louz de Araújo, José Vicar Belchior, Nequim Schwindt, Louz Antônio da Mota Lohas, Nivaldo da Silva Pereira, Umar Gampala da Silva e Silviano Rodrigues Bento. Aberto número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto a presente Sessão em nome de Deus. O que, foi lido e aprovado Ata da Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. Após o cumprimento do nº régimental, o Senhor Presidente voltou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constava do seguinte: Projeto de Resolução nº 016/93, de autoria do Vereador Francisco Schwindt, assunto: Poderoso de Utilidade Pública Municipal a Fazenda Gásca de Almadares e amigo do Bairro Jardim Esperança. Projeto de lei nº 046/93, de autoria do Vereador Eduardo Pereira Vila, assunto: Obra e Compra de Transporte Páutico com sede neste Município a favor da Praça Intermonde e imunizar do pagamento de passagem aos moradores residentes nesse bairro, aos estudantes uniformizadas. Projeto de lei nº 045/93, de autoria do Vereador Eduardo Pereira Vila, assunto: Fica proibida a utilização de União Política que contenha mais de uma holtia de conteúdo de drogas ou outros sumos que auxiliem a circulação em seu interior. Projeto nº 134/93, de autoria do Vereador Eduardo Pereira Vila, assunto: Solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal informações quanto ao funcionamento de empresas nesse Município e sua distribuição às famílias carentes, haja

momento no 135/93, de autoria do Vereador Edvaldo Corrêa Vito, encaminhado à Auto Viação Macaé e fixação de um horário de saída da cidade de Itaúna com destino ao nosso Município à partir das 22:00 horas. Ofício nº 121/93, de autoria do Vereador Odmar Sampaio da Silva, encarregado Pormunho que dura o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos e permanece sua cadeira na Câmara Municipal; Ofício nº 560/93, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de São João enunciado: Encaminha os Balanços dos meses de Abril e Maio/93 do IBRASCAF. Ofício nº 561/93, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de São João, enunciado: Encaminha os Balanços dos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril/93 do PROCAF, Ofício nº 576/93, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de São João, enunciado: Encaminha o Ofício nº 296 de 23/08/93 que fixa o dia 27 de setembro a nomeação do Sr. Odmar Sampaio da Silva, do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos. Terminada a fala do Presidente, o Senhor Presidente Lançou o Intervenção aos Al vereadores inscritos em seu próprio nome primeiro orador inscrito, ouviu a fala do Vereador Alfredo Louz de Paula Barreto, falando que naquele dia havia muita discussão entre os vereadores contra o Povo do Governo, porque entendia que a formação de uma Câmara Salarial congregando Executiva e Funcionários, nada mais era do que a participação legítima do povo. Disse que o discurso do Governo tentava de forma contundir a opinião pública e o funcionalismo,creditando que o Governo tinha competência para não digerir o que estava dizendo. criticou alegria, o Governo Municipal por não definir e muito menos discutir as prioridades do Município, falando a respeito da importância da Saúde e da Educação, destacando também o transporte coletivo, que não vinham sendo priorizados. disse que havia inversão de prioridades, enfatizou que gostava muito de falar em tal tema, porque em sua vida São João precisava de uma vez por todos ele ser administrado para o grande povo. Falou também que as famílias numerosas em São João não tinham o direito de colocarem interesses públicos voltados para apadrinhados, e que tinha que ver encarado um Governo de todo, um governo para todos, o que não era a marca do atual Governo do Município de São João. disse esperar que o Governo retomasse suas posições, porque isso contraria o combinar a com o ideal de eleito, de não gastar do pobre, para o atual Governo em alto nível ainda não fizera uma administração para o cidadão comum, para o menor das comunidades, com casais negros, outras raças, comentando a participação do Prefeito no programa no rádio São João quando falava.

Após a LDO, comemorando que após a votação iria distribuir um exemplar do documento para que todo cidadão enbrace o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo governo, afirmou o Vereador do PT que não bastava, era preciso mais do que nunca que se conhecesse a vontade do Governo, o que faltava ao Projeto. Falando sobre a aprovação dos Votos do Prefeito as Comissões a Ju de Políticas Salariais, e comentando sobre a grande movimentação intenso da Câmara naquela semana, com destaque também a questões da Tribuna Livre, sobre o Vereador Milton Roberto, disse que o comparecimento no período em que ocorreu o mandado nunca se justificara em defender o governo, de maneira clara e coerente com suas convicções, e sabia da posição do então em relação aos Votos do Prefeito. Prossigindo, disse não querer audituar que todo o movimento havido na Câmara naquela semana, um trabalho intenso para almejado do Prefeito, e substituição do Vereador Milton Roberto que deixara claramente sua posição contrária ao Prefeito, nada tinha a ver com sua ausência, até porque sabia do posicionamento do Vereador Osmar Sampaio, que não contribuiu muito com a discussão da matéria visto seu longa experiência, no caso, ao projeto de lei das Diretrizes Orçamentárias. Remontou a ausência do Vereador e presidente municipal Milton Roberto, observando ter chegado a hora de se instaurada tal tipo de prática, quando as articulações do governo manchavam mais uma vez o equilíbrio entre os outros governos, mencionando que não era apenas o dinheiro que envolviam, também a moral que devia ser sempre preservada. Disse que numa sociedade hipócrita não era apenas o dinheiro que movia montanhas, que o povo já havia elegerado um Presidente ladrão, immoral, e que é força popular mais uma vez ser capaz de entender o momento vivido e assim, epolarizar o audituar que o que ocorreu naquela semana na Câmara, foram apenas a supervalorização de um fato que o governo não soubeira mais uma vez bolar politicamente. Afimou que infelizmente naquela semana não só a bravura e honestidade da Câmara, mas quando começaram as articulações outras intenções se vislumbravam e nem pronunciados em detrimento da integridade pública. Com relação ao abono dado pelo Prefeito, disse ter entendido claramente que o governo não se interessava em reduzir a diferença entre o maior e o menor salário, mas sim dramaticamente aumentar as diferenças concedendo incluir as pessoas mais diferenciadas sempre beneficiando, ou,

primários escutões o que descrevia por não ser justa sua política. Falou assim que estavam "obrigando" (sic) professor a se hincipiar de deixar o cargo vinte, e que a valorização do professor é que era a grande maioria no Município era mínima, o que caracterizava grave distorção salarial e que era uma constante no magistério municipal. Falou que do jeito que estava, festas marcaríbicas continuavam a ser feitas e todos continuavam a arcar com a miséria instalada em Arroio São Marcos, e assim encerrou sua fala. A seguir, abriu o tribuno o Vereador Luís Bezerra de Souza, do PSD, lamentando inicialmente o abstimento do Vereador Wilton Roberto, pelo motivo de já ter sido eleito deputado estadual, e que o vereador Osmar Sampaio da Silva, pelo seu discurso, saudou o engajamento do Vereador Osmar Sampaio da Silva, pelo respeitando e profundo conhecimento do lado Legislativo, reconhecendo o seu mandato em momento difícil do Governo Municipal, com problemas em áreas delicadas e sensíveis como na Saúde e Educação, ainda com relações aos salários dos funcionários. Disse esperar que a presença do Ilustre Vereador Osmar Sampaio da Silva fortalecesse os laços do Governo Municipal. Quanto ao desempenho do Vereador Osmar Sampaio à frente da Secretaria de Obras e Meio Ambiente, disse que o mesmo apresentara um bom trabalho, mas continuava não encarando com o investimento maior em máquinas e equipamentos pesados, quanto no seu entender o correto seria a territorialização. Disse que estava esperançoso quanto ao resto de Vereadores, mas que continuaria na situação de operação coerente e equilibrada, operação aos erros, operação a iniciativa operação a imparcialidade do Governo, e, de toda forma também procurando apoiar porque entendia que o Legislativo também era parte do Sistema Administrativo do Município. Quanto a situação da saúde, disse que mantinha contatos com o Secretário e, segundo o mesmo havia uma chance da situação melhorar, visto um melhor entendimento com o prefeito, e que este era o desejo da operação, que houvesse harmonia entre os setores da Administração em favor do interesse coletivo. Quanto ao bloco do governo e demanda do Vereador Alfredo Barreto, no projeto de lei de reajuste de salário, disse que se pronunciaria contra porque texto do Vereador não falava em política salarial e assim, era indevida a demanda dizendo serem de política salarial. Disse ainda, que o Vereador Alfredo Barreto não havia o direito de analisar a demanda apresentada pela operação entendendo índices iguais para todos os trabalhadores, na medida em que o texto do vereador prevêia maiores índices diferenciados e, quando as diferenças referidas

pelo Ministro do ST no seu discurso naquela Reunião. Fazendo considerar inúmeras
 a posição de Ministro do ST, e assim a Emenda da oposição foi aprovada,
 considerando que o discurso daquela Reunião não fora correto diante das suas
 ações no Congresso, como relações a reajuste salarial dos funcionários. Diz-se que
 se a Emenda da oposição fosse aprovada, categorias surpreendidas tinham quarenta
 e cinco por cento de reajuste, e não vinte e cinco por cento, e assim, não tinha
 que alcançar a intenção do Ministro Ministro do PT. Em aparte o Ministro Al
 mado Barreto disse que o Ministro podia fazer Emendas Aditivas, e no seu caso
 o ministro esquecia que Emenda de sua autoria, e como fora elaborada enten-
 dia se tratava de matéria Constitucional de acordo com o Governo, ou seja que
 o Congresso não podia considerar reajustes, era no seu entender o que de forma
 aparentemente fura dando pelo Executivo. Procurando o Ministro Ayres Braga ate
 finalmente, disse que diante do aparte, concordava no fato do Ministro do PT
 ali não falar sobre o assunto porque corria o risco de se perder. Retomando
 seu raciocínio, disse Ayres Braga ter afirmado que não cabia
 ao Ministro Emenda de política salarial em Projeto de lei que não falava
 em política salarial, e que o Ministro tinha o direito de formular um Pro-
 jeto de lei e não Emenda, que era um risco marcado por sua especificidade
 de no Congresso legislativo. Comunicou que diante das circunstâncias e após a
 morada análise, o grupo de oposição iria votar favoravelmente as Emendas
 julgadas, na medida em que mesmo sendo afrontada a oposição assumida, en-
 tesarmente com relação a questão, a democracia exigia que a maioria vences-
 se e assim obedecia ao espírito democrático, e assim encerrou sua fala. A seguir
 compareceu a Embaixada o Ministro Ribeiro Braga de Santos Islanda imediatamente
 o ditado popular "nós trabalhamos ganha-se pouco, mas diverte-se muito", e, que estava
 pensando em tal ato quando ouviu da membro do Governo que se quanta a sua
 vitória na Primaria, e que algumas pessoas ligadas a Administração se queixavam de
 que os ministros de justiça eram maltratados por Emendas. Sobre o assunto diz
 se que realmente no Primário existiam os momentos de divisão, de descontentamento, e
 que o Ministro ganhou muito bem e acha que alguns queriam que os Ministros também
 não trabalhassem, e assim seria o melhor exemplo do mundo. Sobre o ato
 do Ministro, disse que era implícito ao mandato, apresentar Emendas, apresentar
 leis, proposições diversas e com tais ações, incluir-se a fiscalizar e apoiar a
 Administração Municipal. Procurando, disse que o Governo queria dar ao mandatário

to de Verador, ao que parece, apenas levantou o voto, armilar assim o voto dos gestos, apenas votar em tudo o que o Governo mandava. Disse que iria manter sua posição, modificando o que entendia que devia ser modificado, tendo em plena liberdade o seu mandato de Verador, e que não significava uma intrusão do Governo, ou forma ele provocar, mas, simplesmente não mar hido o que fizer compromisso de campanha eleitoral. Disse que os atos de retalição, felizmente puniram todos em exaltação, pois eram próximos de "dinos guerreiros" políticos", e condonados a exaltação. Imediatamente, saudou o retorno do Verador Osmar Sant'ana da Silva, e, saudou a ausência do amigo do colégio Verador Milton Roberto Ferreira da Souza, destacando a atitude do Verador, do homem público, porque na votação do Voto naquele Plenário, Milton Roberto foi unico manifestado seu voto contrário ao Voto do Projeto Municipal, mesmo sabendo que podia perder seu cargo, e assim manter uma posição incorreta, e, ali pediu ser, num pré julgamento que o afastamento do colega não haveria sido sua posição quanto aos votos do Projeto quanto ao Projeto de Lei de reajuste salarial da Prefeitura. Disse que o amigo Milton Roberto, o Verador Milton Roberto eram devidos o respeito e as homenagens de todos os Vereadores, pois honrara o mandato, honrara os votos recebidos. Embora que em certa ocasião o Verador Milton Roberto ao defender uma posição do Executivo, que variado por funcionários, e, no momento de se afastar da tribuna mostrava que aquela posição, aquela opinião, não era uma ordem de Executivo, mas, foto de uma reflexão, e que sua ausência no Plenário naquele Plenário mostrava tal sentimento, e assim os funcionários Municipais deriam muito ao gesto de Milton Roberto. Em relação a Comenda do Verador Almir dos Anjos Ribeiro Barreto, eu, seja, na realidade uma Comenda da Faz, procedeu a leitura da mesma na tribuna, comentando sobre o seu texto que era uma homenagem de política salarial e considerado Executivo por Executivo, e, a seguir que também apresentaria Comenda sobre funcionário inativo e procedeu a leitura da mesma, cujo texto entendia que apresentado os benefícios do texto original do Executivo, argumentando também que a Comenda era Executivacional, e, após concluir com a leitura do Projeto e suas pinceladas chegou o comunicado que realmente na Comenda era Executivacional, porque aumentava salários, e que era vedado ao Deputado. Disse que concordaria com o Senhor Deputado, tendo o mesmo considerado a Comenda justa e, que em primeiro momento mencionaram de reajuste salarial o assunto se-

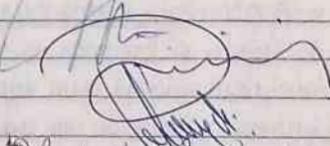
no ato de bunchuando assim, os apontados da fiscalização. Quanto a dizer que o artigo da lei federal de política salarial não era constitucional, disse não aceitar, mas aceitando também a posição do Senador Bento Bessa no mesmo sentido, observando que legislar sobre política salarial era uma das prerrogativas da Fazenda, que não se confundia com alteração de valores. Deu como exemplo fato recente no Poderoso Municipal quando a propriedade quanto a inconstitucionalidade dos termos por conta da inflação havia sido aprovada, sendo aprovada em acordo coletivo a medida provisória. Em aparte, o Senador Bento Bessa declarou que a defesa do Vereador do PSD, na questão da política salarial, justificava na medida em que votava contra os servidores Municipais nogueira Jardim, e, infelizmente por se apenas uma Emenda da oposição concedendo indícios de maus-tratos patrionais, e assim, reafirmava os termos de sua posição quanto a questão, no seu discurso, no aparte do Vereador Alfredo Bandeira. Em seguida, disse o orador que ainda discordava do Senador Bento Bessa por questões complexas e de interpretações diversas, e de forma alguma votaria por que a Emenda era desrespeito ao deputado Vereador, pois votava de maneira mais razoável possível, embora em círculos de camponheiros de campanha. Finalmente, disse que o compromisso do PSD era com a verdade, com a honradez e, embora cumprir tal compromisso até o final dos seus dias. Encerrando os seus recursos, não havendo mais oradores inscritos para o uso da tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao segmento dedicado à Ordem do Dia. Nesta etapa foram apresentadas as seguintes matérias: Ao entocar em discussão o requerimento da Comissão de Constituição e Justiça apresentado no dia 20 de outubro de 2014, o Senhor Presidente Marcos da Rocha Almeida atendeu a Sustentativa de Ofício do Senador Wllylma Ferreira da Silva, no seguinte: O Senador Wllylma Ferreira da Silva (Avistado de Ofício). Gostaria de solicitar a Sua Exceléncia a suspensão da Sessão por cinco minutos, uma vez que o Poder da opinião popular de se reunir para praticar discussão com relação a matéria em pauta. Atendendo a Sustentativa de Ofício, o Senhor Presidente Marcos da Rocha Almeida suspendeu a Sessão por cinco minutos, removidos os trabalhos o Senhor Presidente Senador Marcos da Rocha Almeida soltou ao Senhor Presidente Sustentativo Senador Wllylma Ferreira da Silva que procedesse o chamado regimental para constatação de quorum. Responderam a Chamado regimental os senhores Senadores além dos outros presentes: Um Sílvia da Costa. Que firmou

Jan

amendo, Alcides Pinto de Andrade, Alfredo Louz da Rocha Bento, Antônio Carlos de Pinhalho Cardoso, Antônio Carlos Pinto da Costa, Antônio Roberto Soqueira dos Santos, Eduardo Párraga Vista, Ivan Louz de Párraga, José Décio Silva, Joaquim Schmid, Luiz Antônio de Melo Pochas, Silviano da Silveira Gerebre, Odor Samoia da Silva e Silveira Rodrigues Bento. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou Roberto apresentado fazendo em nome deles. A seguir, o Senhor Presidente disse que iria colocar em discussão e votação favor do Voto Comum de Constituição e Justiça aprovado no Sítio nº 005/93, mencionem nº 24/93 do Executivo Municipal, mas o Regimento nº 537/93 de autoria do Vereador Carlos Roberto Soqueira dos Santos, dizendo que os Sítios do Senhor Prefeito Municipal foram colocações em voga separadamente. Pelaquando em discussão e votação, o Regimento nº 537/93 foi aprovado por unanimidade. Em questão de Voto de Ordem sobre o Vereador Carlos Roberto Soqueira dos Santos: O Vereador Carlos Roberto Soqueira dos Santos (Questão de Voto) - "Senhor Presidente, no Regimento apresentado acho que não subsistente até que uma das Comunidades fosse aprovada em bloco com relação aos imóveis, a Comunidade do Vereador Alfredo Louz da Rocha Bento, votada separadamente. Quando continuadas aos trabalhos, o Senhor Presidente Roberto Soqueira da Rocha Abíndio acatou a Questão de Voto de Ordem do Vereador Carlos Roberto Soqueira dos Santos, prosseguindo o Senhor Presidente votou o favorável da Comunidade de Constituição e Justiça aprovado no Sítio nº 005/93 do Executivo Municipal. Pomenou o Senhor Presidente que a discussão do Sítio era feita de forma abrangente, na medida em que o Artigo 162 do Regimento Interno da Casa prevencia que o Sítio aprovado em única discussão, que a votação poderia ser feita por votas. Prosseguindo na discussão dos trabalhos, o Senhor Presidente votou em votação o Sítio do Senhor Prefeito Municipal em relação ao Artigo 1º, Ponto de Autoria do Vereador Alfredo Soqueira. Disse o Senhor Presidente, que votando no "sim", os Vereadores estariam votando pela manutenção do Sítio do Senhor Prefeito Municipal, e votando no "não", contra o Sítio e pelo manutenção da Comunidade do Vereador Alfredo Soqueira. Em Questão de Voto, disse o Vereador Odor Samoia da Silva: O Vereador Odor Samoia da Silva (Questão de Voto) "Nós estamos votando Senhor Presidente, o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça. O Parecer da Comissão, se Vossa Excelência me permite opinar pela Constitucionalidade do Voto do Senhor Prefeito. De forma que com o "sim" estamos votando pela Constitu-

eronto Muri; conseqüentemente com o Governo. O seguir, o Senhor Presidente, se reuniu ao Encarregado Secretário Vereador Nílton Pinheiro da Silva qui procedesse a chamada regimental, para votação do Voto do Prefeito Municipal a Emenda do Exmo. Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto. Respondiram a chamada regimental e votaram os seguintes Vereadores: Excmº Silva da Rocha, Avelino Bessa de Figueiredo, Adailton Pinto de Andrade, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos de Carvalho Mendes, Antônio Carlos Ferreira da Fonte, Carlos Roberto Nequira dos Santos, Nílton Pinheiro da Silva, Eduardo Pereira Vila, Ivan Luiz de Graújo, José Oscar Elias, Francisco Schwindt, Luiz Antônio de Melo Otávio, Manoel da Rocha Mendes, Milton da Silva Pinheiro, Oscar Sampaio da Silva e Silveira, Rodrigues Bento, Concluído o processo de votação, o Senhor Presidente Abraão da Rocha Mendes convidou para que se reunissem os secretários os Vereadores Alfredo Luiz da Rocha Barreto e Oscar Sampaio da Silva. Concluído o processo, encaminhou o Senhor Presidente anunciar o seguinte resultado: O Senhor Presidente Abraão da Rocha Mendes (Presidente). "Foram apoiados dezenove votos assim distibuidos: dez votos "SIM", cinco "NÃO" e dois em "BRANCO", e assim estiver mantida a Emenda do Senhor Prefeito Municipal a Emenda de autoria do Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto". Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente Abraão da Rocha Mendes colocou em votação o Voto do Prefeito Municipal apesar das objeções, quarto, quinto, sexto, sétimo, oitavo, nono, Emendas de autoria do Vereador Carlos Roberto Nequira dos Santos. O seguir, o Senhor Presidente Abraão da Rocha Mendes relatou ao Senhor Encarregado Secretário, Vereador Nílton Pinheiro da Silva qui procedesse a chamada regimental para o processo de votação. Olhando desse, responderam a chamada regimental e votaram os seguintes Vereadores: Excmº Silva da Rocha, Avelino Bessa de Figueiredo, Adailton Pinto de Andrade, Alfredo Luiz da Rocha Barreto, Antônio Carlos de Carvalho Mendes, Antônio Carlos Ferreira da Fonte, Carlos Roberto Nequira dos Santos, Edmundo Pereira Vila, Ivan Luiz de Graújo, José Oscar Elias, Francisco Schwindt, Luiz Antônio de Melo Otávio, Orlando da Silva Pinheiro, Oscar Sampaio da Silva e Silveira, Rodrigues Bento. Concluído o processo de votação, o Senhor Presidente convidou para que se reunissem os secretários os Vereadores Luiz Antônio de Melo Otávio e Eduardo Pereira Vila. Concluído o processo de votação, o Senhor Presidente anunciar o seguinte resultado: O senhor Presidente Abraão da Rocha Mendes (Presidente) foram apoiados dezenove votos assim distibuidos: houve

tos "Nós", onde "SIM" e "não" em "BRANCO", e assim está manchado o voto do Senhor Deputado Municipal na votação já referendada por este Presidente. O requerente Questionou de Ordem, o Senador Alfredo Boafo Barreto disse que deseja se manifestar declaração de voto. O requerente, o Senador Oscar Scamponi da Silva, arquivou Questiono de Ordem, mas, de imediato, respondendo a Questiono de Ordem do Senador Alfredo Barreto, o Senhor Presidente Marcos da Rocha Mendes disse que em seu tempo quando não era permitido a declaração de voto. O requerente, o Senhor Presidente, em prosseguimento aos trabalhos encaminhando a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 016/93, Projeto de Lei nº 044/93 e Projeto de Lei nº 045/93. Aprovados os Regulamentos nº 134/93 e 135/93. Aprovados os Poderes Fáceis da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Encaminhados a Comissão de Pedição Final o Projeto de Lei nº 028/93 e o Projeto de Resolução nº 010/93. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a tribuna aos Senadores que quisessem fazer uso para a Explicação Pessoal. Fez uso da tribuna em Explicação Pessoal o Senador Eduardo Braga Vila, disse que não poderia deixar de elogiar o desempenho e elevado espírito público do Senador Milton Roberto, no episódio conhecido de talos, que culminou com o seu afastamento por não concordar com algumas passagens do Decreto com relação à Questão salarial dos funcionários, com destaque ao Sindicato, no qual encerrou sua fala. Vila manifestou mais endear para o uso da tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar mandou que se levasse a presente Acta, que depois de lida, submetida a aprovação Plenária, aprovada, seja assinada para que produza efeitos legais.


 Ata do Vimo Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Camara Municipal de Rio Claro, realizada no dia 26 de agosto do ano de 1993
 mil novecentos e noventa e três.


 Assinatura: ...
 Ano de ... mês de ... dia de ... ano de ...